

A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que prossiga seus efeitos legais. APROVADA Presidente

Eliezer
Dacy
Augusto César Moray

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, realizada no dia vinte e um de maio do corrente ano.

As sessões foram do dia vinte e um de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, sob a Presidência do Senhor Aristóteles Cicili de Oliveira e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Brincara e Mauro José de Agredo, reunir-se a Câmara Municipal de Cabo Frio Ordinariamente, e além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Dacy Silva da Rocha, Alcioneides Ferreira de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Brindade, Dirlei Pereira da Silva, Eronides da Silva Santos, Geraldino Farias Neto, Cícero Raia Galagia e Virgílio Corrêa de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Décima Sessão Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir o Senhor Presidente

determinou a "abertura do Expediente" que constava do seguinte : Projeto de Resolução nº 05/87 de autoria do Vereador Bronides da Silva Santos, concedendo Título de Cidadão Cabo Furese ao Senhor Renato Kinaip Faria e Requerimento nº 64/87 de autoria da Vereadora Ana Eliá Matthias dos Santos Corrêa, dispõe sobre concessão de Moção de Pesar à família da Sra. Maria da Penha Marques bolo, pelo seu falecimento ocorrido no dia dezesseis de maio próximo passado. Tornando a "abertura do Expediente", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Oradores inscritos em livre próprio. Ocupou a tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Décio Breuza da Silva iniciando sua fala, abordou pronunciamento do ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Leonel Brizola, em rede nacional de televisão sob a legenda do PNT, afirmando que o mesmo viaia imbatível mas univas caso os donos do poder concedessem eleição direta para Presidente da República, e ainda, que o ex-governador figura um chamamento ao PMDB, para que o País retomasse realmente o caminho da democracia e das grandes conquistas sociais. criticou a seguir, o Partido Democrático Nôvo: Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em especial ao Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do Partido anteriormente conhecido como Deputado Dutra e hoje visivelmente contra o estabelecimento da legitimidade do cargo de Presidente da República através do voto popular. Lembrou também que o PMDB de Pablo Fuxo, votava contrariamente a proposição de sua autoria propondo o inicio de um grande movimento para o restabelecimento de eleição para Presidente da República, apoiando assim o Presidente Sarney, que exercia o cargo nem legitimidade e nem autoridade. Adiante colocou críticas ao Senhor Prefeito que administrava o Município como ditador, e a seguir relatou denúncias de um gari da Prefeitura, por ter se recusado a trabalhar após o expediente o que caracterizava uma medida de força e que não podia ser aceita, dirigindo a seguir apelo ao Prefeito no sentido de que o funcionário fosse readmitido. criticou tam-

bem determinação do Senhor Prefeito removendo cerca de cem e cinquenta pessoas que trabalhavam como ambulantes na Praia do Forte criando assim mais um problema social no Município e contrariando o propalado espírito socialista do Senhor Prefeito. Comentando sobre a greve dos professores municipais criticou também o radicalismo do Senhor Prefeito, e que somente após pressão de toda a comunidade o CEP voltaria a ser recebido pelo Executivo, embora o horário escolhido fosse uma hora da manhã e que parecia ser ali uma piada, e demonstrando sua insensibilidade ante o drama vivido pelo professorado. Loucou também o estado lastimável das ruas de Cabo Frio com destaque para as imediações da Rodoviária, criticando também a péssima conservação das estradas vicinais. A seguir disse que o transporte coletivo oferecido a comunidade de Cabo Frio era de péssima qualidade com a responsabilidade da Auto Viação Salinera em convivência com o Poder Executivo Municipal. Finalizando disse que a qualquer momento o Senhor Prefeito poderia tentar derrubar a lei que concedera piso salarial aos professores e também extinguir o "gatilho salarial", lembrando a responsabilidade de cada Juizador em momento tão dramático da vida política administrativa do município de Cabo Frio. A seguir ocupou a tribuna o Juizador Walter de Souza Beirreira iniciando sua fala falou dos momentos dramáticos vividos pelas populações de Cabo Frio e Aracruz do Cabo, atingidas por ventos com mais de cem quilômetros por hora causando inúmeros danos, considerando que se o vendaval tivesse ocorrido em horário normal muitas vidas teriam sido ceifadas, e ainda que em todos os lances haveriam se voltado para Deus, pedindo o fim da tempestade. Disse a seguir que naquela madrugada por certo ocorreu também o milagre do mar da Galileia quando Jesus abrandara uma tempestade que ameaçava aos pescadores, como aqueles que na naufragada daquele dia procuravam garantir a vida no mar. Lembrar de aflição em que ficava quando seu Irmão Geral, juntamente com dois outros companheiros não chegaram, mas que nunca perdia a fé em Deus e fe-

lvemente os amigos haviam retornado em segurança. Agradeceu a seguir a colaboração de Benedito Paim da Capitania dos Portos de Cabo Frio, a Força Aérea Naval de São Pedro d'Aldeia, ao Primeiro Distrito Naval pelos esforços na busca da embarcação até então desaparecida. Prosseguindo, disse que em tudo o ser humano tinha que agradecer a Deus, pois o homem tinha que entender que sua missão era uma forma de sofrimento, mas gloriosa, transcendental. Abordando pronunciamento do Vereador Dirlei Pereira da Silva, disse que a Câmara não tinha competência para propor eleições diretas para Presidente, embora considerasse importante mas circunstâncias que houvessem eleições para todos os cargos, desde Vereador a Presidente da República e que seria uma maneira sábia de se colaborar com o país em momento de tamanha complexidade, afirmando ainda que o Vereador Dirlei Pereira da Silva era mestre em conhecimento jurídico. Em aparte o Vereador Dirlei Pereira da Silva disse que o criador defendia uma lei arbitrária ao não concordar com eleições diretas. Prosseguindo disse que a abertura democrática trouxe algumas consequências, e que o povo de certa forma não tinha se preparado para tal transformação, enfatizando que a nível municipal, em governos anteriores, como Olíme dos Santos, Antônio Hácido Castro e José Bonifácio, os aumentos eram concedidos sem que houvessem manifestações pressas, visto o estado político ruído, com o Governo Militar, quando as greves não encerravam com o Poder Legislativo limitando-se a votar Menoragem do Executivo em todos os níveis, considerando ser necessário que a classe política se habituasse a abertura, ao diálogo, pois somente assim seria aprimorada a democracia, encerrando a seguir sua fala. Ocupou logo após a tribuna o Vereador Antônio Góes de Oliveira iniciando sua fala comentou no bre o temporal sofrido pelo Município de Cabo Frio, lamentando os prejuízos causados principalmente nos bairros mais carentes e destacando os prejuízos sofridos pela Banda Musical 13 (Treze) de novembro cuja sede fora bastante danificada, supotendo sua solidariedade e colocando-se à disposição. Prosseguindo

abordou pronunciamento do Vereador Dirlei Pereira da Silva que demonstrava ser um bom aprendiz, pois ao tempo em que o PMDB viajava as ruas pedindo eleições diretas, o referido Vereador fundamentalmente com os companheiros Antônio Carlos de Carvalho Brinca de e Anna Lilia Mathias dos Santos Corrêa e o líder de todos e hoje Deputado Ivo Galdanha viam da iniciativa do seu partido. Proseguindo, disse que havia sido fundado no Brasil um acordo com bases populares, visto a representatividade de partidos e Deputados, com a indicação de Tancredo Neves e José Sarney, e que ninguém havia contestado tal acordo, em consonância com a Constituição. Sobre a fala do Senhor Leonel Brizola, disse que o mesmo naquela oportunidade não poderia aparecer como o incendiário de outros tempos e que levava o Brasil a amargar vinte e dois anos de ditadura, que traixa seu enredo. João Goulart, fechando as pautas com o "slogan": "cumprido mais é parente", "Brizola para presidente", confessando ainda que imaturo e adolescente foi um dos primeiros a falar os meus apoio a Brizola, pois acreditava em sua falácia, e que na televisão mais uma vez se travestiu, falando manuse, falando maracá. Proseguindo, disse que ao criticar o Plano Cruzado e em especial ao Ministério Turaxó, disse que o Governador esquecera-se do rombo de quinze bilhões nos cofres do Estado, dos cento e setenta mil funcionários contratados para fazer política e tantos outros escândalos como o do Banerj, fatos que haviam marcado o seu desgoverno no Estado do Rio de Janeiro. Bamentou que o Vereador Dirlei Pereira da Silva não estivera presente para contestar suas afirmações, o mesmo Vereador, contém adepto fervoroso do PDS da revolução, que via quando se falava em eleições diretas pelos partidos pelo PMDB, e que hoje estava no PDT solicitando justamente o que realmente não queria, e que tinha certeza quanto ao fato do Vereador Dirlei Pereira da Silva não abrir mão do seu mandato para eleições diretas em todos os níveis como propusera com rara felicidade o Vereador Walter de Bessa Bezerra. Proseguindo, disse que o Vereador Dirlei Pereira da Silva não tinha compre-

Tinha para falar em nome de baraqueiros da Praia do Forte, pois seria omitir preocupação constante da Bancada do PMDB, na medida em que o referido Vereador, bairro do PDT, constantemente ocupava a Tribuna para classificar de bagunça a colocação de barracas na costa marítima do Município, encerrando sua fala afirmando que a causa dos "baraqueiros" era verda- de era antipática para o Vereador Dirlei Pereira da Silva que mais uma vez mais perdia oportunidade para praticar sua magia. Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "Ordem do Dia". Nesta etapa o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que fosse a chamada regimental para a confinância de "quorum". Foi feita a chamada nominal, constatou-se a insuficiência de número para deliberar. A seguir o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida submetida a Apreciação Plenária, aprovada, será assumida para que produza seus efeitos legais.

Ata assinada
Omar Cardoso Horas

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, realizada no dia vinte e seis de maio do corrente ano.

"As dezenas horas do dia vinte e seis de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e sete, sob a Presidência do Vereador Exstardo Acidi de Oliveira e com a participação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Walter de Bessa Pereira e Omar Cardoso Horas, reuniu-se a Câmara Municipal